

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/1985

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal em Sessão Plenária hoje realizada,
RESOLVEU,

Por unanimidade delegar competência, ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal, para
baixar os Atos Administrativos necessários ao funcionamento do Tribunal.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 1985.

NARA JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO